

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias
Em 31 de março de 2021



Índice

	Página
Relatório da Administração	3
Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias	6
Demonstrações financeiras intermediárias	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias para o período de 31 de março de 2021	15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Chapadão do Sul, 10 de março de 2021 – **A Concessionária da Rodovia MS306 S.A.** comenta seu resultado relativo ao primeiro trimestre de 2021 (3T21), período encerrado em 31 de março de 2021. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado em contrário, são apresentadas em milhares de reais e estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações do período não foram revisados pelos auditores Independentes. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao período findo em 31 de março de 2020 (1T20).

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Receita Operacional

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

Em 31 de março de 2021, a Empresa estava em fase pré-operacional com início da arrecadação de pedágio em 09 de abril de 2021.

Receita de construção

Segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Em 31 de março de 2021, a Empresa reconheceu o valor de R\$ 31.073, como receita de construção, e o mesmo valor como custo de construção.

Custos e Despesas

Custos dos serviços prestados	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal	1.391	34
Serviços de terceiros	587	132
Seguros e garantias	155	26
Custos Contratuais da Concessão	366	47
Verba da Polícia Rodoviária Federal	153	19
Materiais/equipamentos/veículos	551	1
Custo de construção e infraestrutura	31.073	-
Outros	53	2
	34.329	261

Despesas gerais e administrativas	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal	487	93
Serviços de terceiros	814	6.025
Materiais/equipamentos/veículos	269	206
Outros	257	106
Depreciação e amortização	353	1.069
	2.180	7.499

Comentamos as principais de custos e despesas no 3T21:

Pessoal

A companhia terminou o primeiro trimestre de 2021, com 185 funcionários diretos, sendo 142 pessoas a mais em comparação com primeiro trimestre de 2020.

Serviços de Terceiros

Os serviços de terceiros apresentaram uma redução de 77,25% em relação ao 1º. ITR 2020, e deve-se essencialmente aos custos com P.M.I, B3 e honorários advocatícios oriundos da concessão utilizados no primeiro trimestre de 2020.

Seguros e Garantias

Os seguros e garantias aumentaram em R\$ 129 mil reais no trimestre em comparação com o primeiro trimestre do ano anterior, devido a entrada dos veículos operacionais na apólice de veículos e os demais seguros serem contratados a partir de em março/2020.

Materiais equipamentos e veículos

Os custos e despesas com matérias, equipamentos e veículos em R\$ 613 mil reais em comparação com ao mesmo período do ano anterior, está relacionado ao aumento da frota de veículos e preparação para o início das atividades operacionais na rodovia.

Resultado Financeiro

	31/03/2021	31/03/2020
Rendimento de aplicações financeiras	671	51
Descontos Obtidos	192	-
Total das receitas financeiras	863	51
Pis/Cofins sobre receitas financeiras	(41)	(3)
Despesas Financeiras	(9.030)	-
Total das despesas financeiras	(9.071)	(3)
Resultado Financeiro Líquido	(8.208)	48

O resultado financeiro em 31 de março de 2021, o valor de R\$ 9.208 mil negativo no período, devido aos juros incorridos dos financiamentos de longo prazo e juros das debêntures deduzidos dos rendimentos das aplicações financeiras.

EBITDA

	31/03/2021	31/03/2020
Prejuízo líquido do período	(9.005)	(5.090)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(4.639)	(2.622)
Resultado financeiro	8.208	(48)
Depreciações e amortizações	352	1.069
EBITDA (a)	(5.084)	(6.691)

(a) Calculados de acordo com a Instrução CVM 527/12. O EBITDA é calculado por: lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

À ADMINISTRAÇÃO

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Luiz Eduardo Toledo Prado, 870 -
13º andar, Cj. 1308 - Vila do Golf,
Ribeirão Preto (SP) Brasil

T +55 16 3103-8940

Aos Acionistas e Administradores da
Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Revisamos o balanço patrimonial da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A. ("Companhia"), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias incluídas nas informações para o período findo em 31 de março de 2021, acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informação suplementar – Demonstrações do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 06 de maio de 2021



Marcelo Castro Valentini
CT CRC 1SP-239.472/O-2

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	31/03/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	201,516	47,860
Contas a receber partes relacionadas	15	23	11
Estoques	-	4	4
Despesas antecipadas	8	147	212
Impostos a recuperar	-	394	215
Outras contas a receber	-	107	48
Total do ativo circulante		202,191	48,350
Ativo não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferido	11	10,540	5,901
		10,540	5,901
Imobilizado	9	7,780	4,410
Intangível	10	338,455	338,369
Intangível em andamento	10	92,162	61,224
		438,397	404,003
Total do ativo não circulante		448,937	409,904
Total do ativo		651,128	458,254

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	31/03/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	5,374	-
Seguros a pagar	-	19	3
Fornecedores e outras contas a pagar	12	5,359	8,166
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	13	637	276
Obrigações fiscais	14	419	567
Obrigações com o poder concedente	-	284	464
Total do passivo circulante		<u>12,092</u>	<u>9,476</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	290,302	91,039
Direito de outorga concessão	10	<u>223,184</u>	<u>223,184</u>
Total do passivo não circulante		<u>513,486</u>	<u>314,223</u>
Patrimônio líquido	17		
Capital social		146,010	146,010
Prejuízo acumulado		<u>(20,460)</u>	<u>(11,455)</u>
Total do patrimônio líquido		<u>125,550</u>	<u>134,555</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>651,128</u></u>	<u><u>458,254</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do resultado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	Notas	31/03/2021	31/03/2020
Receita operacional líquida	18	-	-
Receita com construção e infraestrutura	18	31,073	60,837
Custo de construção e infraestrutura	18	(31,073)	(60,837)
Custos dos serviços prestados	19	(3,256)	(261)
Resultado bruto		<u>(3,256)</u>	<u>(261)</u>
Despesas gerais e administrativas	19	(2,180)	(7,499)
Lucro líquido antes do resultado financeiro e impostos		<u>(5,436)</u>	<u>(7,760)</u>
Resultado financeiro	20	(8,208)	48
Lucro líquido antes dos impostos		<u>(13,644)</u>	<u>(7,712)</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	11	4,639	2,622
Prejuízo líquido do período		<u>(9,005)</u>	<u>(5,090)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Prejuízo líquido do exercício	----- (9,005) -----	----- (5,090) -----
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultados abrangentes do exercício	===== (9,005) =====	===== (5,090) =====

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total do patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2020	-	-	-
Integralização de capital	146,010	-	146,010
Resultado líquido do período	-	(11,455)	(11,455)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	146,010	(11,455)	134,555
Resultado líquido do período	-	(9,005)	(9,005)
Saldos em 31 de março 2021	<u>146,010</u>	<u>(20,460)</u>	<u>125,550</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	31/03/2021	31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	(9,005)	(5,090)
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	352	1,069
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(4,639)	(2,629)
Juros e variações monetárias de empréstimos e financiamentos	6,844	-
Aumento líquido/(redução) dos ativos operacionais:		
Operações a receber	(12)	(2)
Despesas antecipadas	65	(721)
Impostos a recuperar	(179)	(22)
Outros recebíveis	(59)	-
Aumento líquido (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(2,807)	431
Obrigações trabalhistas e sociais	361	41
Obrigações fiscais	(148)	26
Outras contas a pagar	(164)	653
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(9,391)	(6,244)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de itens do ativo imobilizado	(3,709)	(409)
Adições ao intangível	(31,037)	(115,159)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(34,746)	(115,568)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captações de debêntures	288,832	-
Integralização de capital social	-	146,010
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	(90,000)	-
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(1,039)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	197,793	146,010
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	153,656	24,198
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	47,860	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	201,516	24,198
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa	153,656	24,198

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária da Rodovia MS 306 S.A.

Demonstrações do valor adicionado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	31/03/2021	31/03/2020
Receitas		
Receita dos serviços de construção	31,073	-
	31,073	-
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	(1,949)	(6,223)
Custos dos serviços de construção	(31,073)	-
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1,108)	(291)
Outros	(1)	(1)
	(34,131)	(6,515)
Valor adicionado bruto	(3,058)	(6,515)
Depreciações e amortizações	(352)	(1,069)
Valor adicionado líquido produzido	(3,410)	(7,584)
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	822	50
	822	50
Valor adicionado total a distribuir	(2,588)	(7,534)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	1,094	82
Benefícios	420	24
FGTS	71	5
Impostos, taxas e contribuições		
Federais (incluindo IOF)	(4,373)	(2,610)
Estaduais	11	2
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	9,030	53
Aluguéis	164	
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo líquido do período	(9,005)	(5,090)
	(2,588)	(7,534)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para os períodos de 31 de março de 2021 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovia MS 306 S.A. ("Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado, com sede na Av. Dois, nº 1.947, Centro, Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul – MS, que iniciou suas atividades em 24 de janeiro de 2020.

A Companhia tem por objeto social específica e exclusivamente, nos termos do Edital de Concorrência nº 001/2019 ("Edital"), a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trechos da Rodovia Estadual MS – 306 e da rodovia Federal BR-359 nos termos do Contrato de Concessão ("Rodovia e "Concessão"); celebrado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul (Seinfra), em 19 de março de 2020.

A concessão possui um prazo de 30 anos e tem como objeto a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, apoio na execução dos serviços não delegados e gestão de serviços complementares. É explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. A cobrança da Tarifa de Pedágio se iniciará após a conclusão dos trabalhos iniciais, de acordo com o estabelecido no PER (Programa de Exploração da Rodovia), previsto para março de 2021.

O presente contrato poderá ser prorrogado, a exclusivo critério do Poder Concedente, por até 30 (trinta) anos, nas seguintes hipóteses:

- Pela presença do interesse público, devidamente justificado;
- Em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada;
- Em decorrência de fato da administração ou fato de príncipe, devidamente comprovado;

Para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando exigidos pelo Poder Concedente novos investimentos ou serviços, não previstos no Programa de Exploração da Rodovia (PER), ou em decorrência de sua alteração.

Conforme definido pela Seinfra, o contrato de concessão estabelece os compromissos assumidos pela Companhia através do Programa de Exploração da Rodovia (PER), demonstrando todas as metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias, diretrizes técnicas, normas, escopo, parâmetros de desempenho, parâmetros técnicos e os respectivos prazos para seu atendimento, divididos em três frentes:

- **Frente de melhorias operacionais;**
- **Frente de ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;**
- **Frente de serviços operacionais;**

Encerrado o prazo de Concessão, serão revertidos à União todos os bens reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do Contrato.

Decorrente desta concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

Pagamento de direito de outorga no valor total de R\$ 605.306, dos quais R\$ 115.008 foram pagos à vista e o saldo devedor em 29 parcelas anuais, reajustadas pela variação do IPCA a partir de 2021.

Apesar de não possuir compromisso contratual de registro simples na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Companhia possui o compromisso, contratual, de seguir as regras constantes da Cartilha de Governança Corporativa da CVM.

Efeitos da Covid-19

Em linha com os direcionadores estabelecidos pelo mercado do atual cenário e dos desdobramentos da pandemia, a Companhia destaca as seguintes principais medidas adotadas para apoiar na prevenção do Covid-19: contratação de empresa especializada para descontaminação periódica da sede administrativa; afastamento domiciliar para colaboradores que vierem a apresentar os sintomas do Covid-19, com monitoramento pelo departamento de recursos humanos; adoção de home office para todos os colaboradores que possam desenvolver suas atividades fora do espaço físico da Companhia; divulgação expressiva das formas de prevenção, através de diversos canais, aos colaboradores e seus parceiros; e acompanhamento constante de potenciais impactos decorrentes da pandemia em seus negócios.

No período encerrado em 31 de março de 2021, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

2. Base de preparação

As informações intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais (elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil), foram preparadas de acordo com a NBC TR 2410 – “Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade”.

A Administração da Companhia autorizou a emissão das informações financeiras intermediárias de 06 de maio de 2021.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações contábeis intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações financeiras intermediárias exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota Explicativa nº 09** – Imobilizado;
- **Nota Explicativa nº 10** – Intangível;
- **Nota Explicativa nº 11** – Ativos e passivos fiscais diferidos.

5. Principais políticas contábeis

Ativos intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil indefinida serão testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

O contrato de concessão da Companhia é de longo prazo sujeito a discussões e reequilíbrios junto ao poder concedente. Consequentemente, podem ocorrer modificações ao longo de sua vida contratual. Em adição às avaliações acerca de indicativos (internos ou externos) de *impairment*, a Companhia revisará anualmente as projeções de fluxo de caixa de seus contratos com o objetivo de avaliar se há algum indicativo de que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se esperam que sejam recebidos ao longo do período contratual.

Em 31 de março de 2021, a Companhia efetuou as avaliações pertinentes e não identificou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas relacionadas aos contratos onerosos, conforme previsões do CPC 25.

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

Contratos de concessão de serviços

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 – “Contratos de Concessão”, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato.

O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance desta interpretação, o concessionário:

Atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário prestar serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo seu valor justo. Essa remuneração pode corresponder ao direito sobre um ativo intangível ou um ativo financeiro. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos.

O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente pelos serviços de construção.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários da rodovia pela utilização da infraestrutura. Esse direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem é irrelevante, considerando-a zero. Nessa circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

Direito de outorga

O valor pago ao poder concedente correspondente ao direito de explorar a concessão foi reconhecido na rubrica "direito de outorga", no ativo intangível (Nota Explicativa nº 10). As respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) foram registradas no passivo e já foram liquidadas.

O direito de outorga da concessão será amortizado pelo tempo de concessão

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

Gastos subsequentes

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

O critério definido para amortização dos ativos intangíveis originados do contrato de concessão de serviços e do direito de outorga é com base no prazo de concessão.

A amortização é reconhecida no resultado.

A amortização de outros ativos intangíveis é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ultrapassam o prazo da concessão, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo, quando aplicável.

Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

A Companhia considera como ativo imobilizado somente os bens que estão em seu poder e podem ser a qualquer momento negociado sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;

- Quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados; e
- Custos dos empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando for provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado, a menos que o montante esteja incluído no valor contábil de outro ativo. As vidas úteis médias estimadas para o exercício corrente e exercício comparativos são as seguintes:

Redução ao valor recuperável (*impairment*)

Computadores e periféricos	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos

Ativos financeiros – não derivativos

Aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no IAS 39/CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são:

(i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*.

A adoção dessa nova norma a partir de 1º de janeiro de 2020 não gerou impacto nas informações financeiras da Companhia.

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está abaixo do registrado (*impaired*), um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Provisões gerais

As provisões serão reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. A despesa relativa a quaisquer provisões será apresentada na demonstração do resultado.

Provisão de manutenção – contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, serão registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção será contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura será mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Capitalização dos custos dos empréstimos

Os custos dos empréstimos serão capitalizados durante a fase de construção.

Receita operacional

Receita de pedágio

A receita será reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita será mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e tributos ou encargos sobre a prestação de serviços.

A receita será reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receitas de operação ou serviço são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

Receita de construção

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

A Companhia não irá reconhecer margem de lucro por considerar que tais valores serão irrelevantes, considerando-a zero.

Os custos dos contratos serão reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias e as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e debêntures. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados aos itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que refletem às incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem às consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado por ação.

Informações por segmento

A principal receita da atividade da Companhia vem do recebimento da tarifa de pedágio sendo, no entanto, facultado à Companhia explorar outras fontes de receitas complementares, de acordo com o contrato de concessão. Todas as decisões dos administradores e gestores relativas ao planejamento estratégico, financeiras, compras, investimentos de recursos e avaliação de performance são tomadas considerando a Companhia como um todo, ou seja, a Companhia está organizada em um único segmento de negócio.

Demonstração de Valor Adicionado (DVA)

A Companhia elaborou Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – “Demonstração do valor adicionado”, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e são requeridas pelas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), enquanto para as IFRS representam informação financeira adicional.

6. Normas, alterações e interpretações da norma

Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB e entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

i) Alterações a IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 “Instrumentos Financeiros”, IFRS 4 “Contratos de Seguro” e IFRS 16 “Arrendamentos”

As alterações previstas na Fase 2 da reforma IBOR (*London Interbank Offered Rate - LIBOR* e *outras taxas de juros referenciais - Interbank Offered Rates – IBORs*) abordam questões que podem afetar as informações financeiras intermediárias durante a reforma de uma taxa de juros de referência, incluindo os efeitos das mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de hedge decorrentes da substituição de uma taxa por uma taxa de referência alternativa (questões de substituição). A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2021.

Os contratos da Companhia vinculados a LIBOR estão sendo revistos entre as partes e serão atualizados pelas respectivas taxas alternativas divulgadas, acrescidas de spread.

A administração estima que os fluxos de caixa atualizados serão economicamente equivalentes aos originais, e não tem expectativa de impactos materiais relacionados a essa substituição.

Normas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

i) Alteração ao IAS 16 “Ativo Imobilizado”

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022, a Companhia não espera impactos significativos.

ii) Alteração ao IAS 37 “Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”

Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022 e a Companhia não espera impactos significativos.

iii) Alteração a IFRS 3 “Combinação de Negócios”

Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração a IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2022 e a Companhia não espera impactos significativos.

iv) Aprimoramentos anuais – ciclo 2018-2020

Em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022:

- IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” – esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros;
- IFRS 16 – “Arrendamentos” – alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado;
- IFRS 1 “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros” – simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as informações financeiras intermediárias da Companhia. A Companhia não espera impactos significativos dos pronunciamentos mencionados acima.

7. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2021	31/12/2020
Caixa	36	30
Saldos bancários	3.066	191
Aplicações financeiras	198.414	47.639
Total	201.516	47.860

As aplicações financeiras correspondem aos Fundos de Investimento e CDBs. Os Fundos de Investimento referem-se à aplicação em renda fixa simples em Banco de primeira linha, com prazo determinado de duração. O fundo conta com carteira simplificada e com performance atrelada à Selic, e com remuneração de 110% do CDI no 1º trimestre de 2021.

As aplicações em CDBs com modalidade pós – DI empresarial com remuneração controlada entre 95% a 114% do CDI, ou aplicação automática dos recursos disponíveis em conta corrente com remuneração que pode variar entre 5% a 20% do CDI.

No montante de aplicações financeiras, em 31/03/2021, temos os valores de R\$ 9.250 em conta reserva e R\$ 5.154 em conta provisão, aplicações vinculadas para garantir ao pagamento das debêntures.

A exposição da Companhia aos riscos de crédito e de taxa de juros e a uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na Nota Explicativa nº 22.

8. Despesas antecipadas

	31/03/2021	31/12/2020
Seguros a apropriar (a)	123	212
IPVA a apropriar	24	-
Total	147	212

- (a) Corresponde a despesas com seguros contratados pela Companhia, que possuem prazo de cobertura de até 12 meses, e que vem sendo apropriadas ao resultado ao longo desse período.

9. Imobilizado

	Taxas médias anuais de depreciação %	Custos				Depreciação				Líquido	Líquido
		Saldos	Adições	Baixas	Saldos	Saldos	Adições	Baixas	Saldos	31/03/2021	31/12/2020
		31/12/2020			31/03/2021	31/12/2020			31/03/2021		
Imobilizado da Administração	10%	2.955	643	-	3.598	(117)	(102)	-	(219)	3.379	2.838
Veículos	20%	1.676	3.066	-	4.742	(104)	(237)	-	(341)	4.401	1.572
Total		4.631	3.709	-	8.340	(221)	(339)	-	(560)	7.780	4.410

10. Intangível

	Taxas médias anuais de amortização %	Custos				Amortização			Líquido	Líquido
		Saldos	Adições	A.V.P	Saldos	Saldos	Adições	Saldos	31/03/2021	31/12/2020
		31/12/2020			31/03/2021	31/12/2020		31/03/2021		
Intangível em andamento	-	61.224	30.938	-	92.162	-	-	-	92.162	61.224
Licenças de uso de softwares	-	196	99	-	295	(19)	(13)	(32)	263	176
Direito de outorga concessão	3,33%	338.192	-	-	338.192	-	-	-	338.192	338.192
Total		339.612	31.037	-	430.649	(19)	(13)	(32)	430.617	399.593

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia registrou o direito de outorga decorrente das obrigações a pagar do ônus da concessão, conforme demonstrado a seguir:

	31/03/2021	31/12/2020
Valor da outorga	605.306	605.306
Pagamento - 19% do valor da outorga fixa	(115.008)	(115.008)
Ajuste ao valor presente - taxa desconto 4,50% (taxa de juros real compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga)	(267.114)	(267.114)
Direito de outorga concessão	223.184	223.184

Representado por outros investimentos relacionados ao contrato de concessão conforme previsto no programa de investimentos.

Os ativos intangíveis da Companhia são compostos pelo custo de aquisição e/ou construção e possuem vida útil definida. O critério para amortização do ativo intangível é com base no tempo de concessão.

As amortizações dos ativos intangíveis são incluídas na rubrica denominada custos dos serviços prestados, nas demonstrações de resultado.

Não existem ativos intangíveis individualmente relevantes inseridos nos grupos apresentados, exceto o direito de outorga que é composto por um único item devidamente detalhado no quadro acima.

11. Ativos e passivos fiscais diferidos

Em 31 de março de 2021 e 2020, a Companhia reconheceu o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, referentes às diferenças temporárias conforme abaixo:

	Saldo em 31/03/2021	Saldo em 31/03/2020
Crédito diferido referente ao prejuízo fiscal e base negativa	10.540	2.622

Os créditos tributários a compensar são calculados sobre os seguintes valores base:

Descrição	31/03/2021	31/12/2020
Prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social	31.000	7.712

(*) Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos em sua totalidade de acordo com as premissas futuras e com confiabilidade suficiente que permitisse o registro do ativo fiscal diferido, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – “Tributos sobre o lucro”.

A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social por ter sua origem em despesas pré-operacionais, será amortizada em 60 meses após o início das operações e arrecadação de pedágios prevista para abril de 2021:

a) Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	31/03/2021	31/03/2020
Prejuízo do período	13.644	7.712
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	4.639	2.622
Ajuste do imposto de renda e contribuição social		
Diferenças temporárias	(4.639)	(2.622)
Despesas com imposto de renda e contribuição social	-	-
Imposto corrente	-	-
Imposto diferido	4.639	2.622
Total	4.639	2.622
Alíquota efetiva de impostos	34%	34%

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

12. Fornecedores e outras contas a pagar

	31/03/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	3.957	7.316
Outras contas a pagar	1.402	850
Total	5.359	8.166

13. Obrigações trabalhistas

	31/03/2021	31/12/2020
Salários a pagar	2	-
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	152	63
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF)	12	15
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	28	16
Provisão de férias/13º e encargos	443	182
Total	637	276

14. Obrigações fiscais

	31/03/2021	31/12/2020
IRRF terceiros	14	14
INSS terceiros	93	229
PIS/Cofins e CSLL terceiros	86	-
Cofins sobre receitas financeiras	27	4
PIS sobre receitas financeiras	4	-
ISS terceiros	195	320
Total	419	567

15. Partes relacionadas

Partes relacionadas	Natureza de relacionamento	31/03/2021			31/12/20220		
		Serviços prestados/ fornecimentos	Saldos		Serviços prestados/ fornecimentos	Saldos	
			Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Elo4 Administração e Participações S.A.	Acionista	-	13	-	139	3	-
Consórcio Way	Acionista	-	10	-	8	8	-
Consórcio CCP4 (a)	Acionista	5.600	-	-	12.826	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	Acionista	1.135	-	-	2.791	-	-
Total		6.735	23	-	15.764	11	-

(a) Contrato Way/Cons/010/2020 – referente às obras e dos serviços de recuperação dos pavimentos na rodovia MS 306, entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia;

(b) Contrato Way/Cons/003/2020 – referente ao fornecimento de equipe de bobfresa para reparos localizados ao longo da rodovia MS 360, no trecho compreendido entre os Municípios de Costa Rica à Cassilândia, da Rodovia MS306, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Movimentação:

	Saldo em 31/12/20			Valores atualizados/ pagos	Valores atualizados/recebidos	Saldo em 31/03/21		
	Ativo	Passivo	Resultado			Ativo	Passivo	Resultado
Elo4 Administração e Participações S.A.	3	-	-	-	10	13	-	-
Consórcio Way	8	-	-	-	2	10	-	-
Consórcio CCP4 (a)	-	-	-	5.600	5.600	-	-	-
Eng. e Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	-	-	-	984	1.135	-	151	-

	Saldo em 01/01/20			Valores atualizados/pagos	Valores atualizados/recebidos	Saldo em 31/12/20		
	Ativo	Passivo	Resultado			Ativo	Passivo	Resultado
Elo4 Administração e Participações S.A.	-	-	-	139	142	3	-	-
Consórcio Way	-	-	-	112	8.407	8.295	-	-
Consórcio CCP4 (a)	-	-	-	7	7	3	-	-
Eng. E Comércio Bandeirantes Ltda. (b)	-	-	-	3	3	-	-	-

Remuneração dos Administradores

O valor total de remuneração atribuído aos diretores no período findo em 31 de março de 2021, aprovado em janeiro de 2021, é de R\$ 286. Os membros do Conselho de Administração não recebem qualquer remuneração da Companhia (R\$ 273 em 31 de março de 2020).

16. Empréstimos e financiamentos

Estão representados por:

Nº contrato	Modalidade	Banco	Encargos Financeiros	Data início	Vencimento	Saldo em 31/03/2021	Saldo em 31/12/2020
CVM 476	Debêntures	Coord. Líder Banco BTG Pactual S.A.	IPCA + 6,0% a.a.	12/02/2021	15/06/2035	321.844	-
69920	CCB	Banco BTG Pactual S.A.	CDI + 4,5% a.a.	14/08/2020	10/02/2022	-	46.079
100120080000200	CCB	Banco Itaú S.A.	CDI + 4,5% a.a.	14/08/2020	10/02/2022	-	46.079
		(-) Custo de transação a amortizar				(26.168)	(1.119)
Total						295.676	91.039
Circulante						5.374	-
Não circulante						290.302	91.039

Abertura dos pagamentos dos empréstimos classificados no não circulante:

Ano de vencimento	31/03/2021	31/12/2020
2022	-	91.039
2025	11.340	-
2026	11.340	-
2027	11.380	-
2028	10.237	-
2029 a 2036	246.005	-
Total	290.302	91.039

Com a liberação das debêntures em 12 de fevereiro de 2021, foram quitados antecipadamente os empréstimos ponte contratados na modalidade de Cédula de Crédito Bancário (CCB) com o Banco Itaú e BTG Pactual.

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	31/03/2021	31/12/2020
Saldo inicial	91.039	-
Captação	288.832	90.000
Pagamento de principal e juros	(91.039)	-
Atualização juros	6.844	2.158
Custo de transação	-	(1.119)
Saldo final	295.676	91.039

Os empréstimos e financiamentos são garantidos pelo:

- CCB - Aval dos acionistas;
- Debêntures - Alienação Fiduciária das Ações da Companhia.

A emissão das debêntures tem cláusulas de vencimento antecipado conforme previsto na escritura:

5.1 Observado o disposto nas Cláusulas 5.2 a 5.7 abaixo, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor previsto na Cláusula 5.7 abaixo, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo ainda da busca de indenização por perdas e danos (excluídos quaisquer danos indiretos, danos à imagem e lucros cessantes) que compense integralmente o eventual dano causado pelo inadimplemento da Emissora, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses Evento de Vencimento antecipado).

5.1.1 Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 5.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, Evento de Vencimento Antecipado Automático

- não adimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária, principal ou acessória decorrente desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, não sanada (i) dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em relação às obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura de Emissão; e (ii) dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, em relação às obrigações pecuniárias decorrentes dos Contratos de Garantia, sendo que os prazos previstos neste inciso não se aplicam às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (i) decretação de falência da Emissora; (ii) pedido de autofalência pela Emissora; (iii) pedido de falência da Emissora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;

- c) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida financeira e/ou obrigação financeira (local ou internacional) no mercado de capitais local ou internacional da Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor este a ser devidamente corrigido pelo IPCA a partir da Data de Emissão até a declaração de vencimento antecipado de que trata esta alínea;
- d) questionamento judicial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia pela Emissora, pelas Intervenientes Acionistas e/ou por qualquer outra parte de tais documentos;
- e) nulidade, cancelamento, revogação ou declaração judicial de invalidade ou ineficácia total ou parcial desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantias; e
- f) aplicação dos recursos oriundos da Emissão, pela Emissora, em destinação diversa da descrita na Cláusula 3.8 desta Escritura de Emissão.

5.1.2 Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados neste item 5.1.2 não sanados no prazo de cura eventualmente aplicável, o Agente Fiduciário deverá tomar as providências Evento de Vencimento Antecipado nos itens 5.2 e a seguintes abaixo (cada um, um “Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático”, respectivamente):

- a) se a Emissora realizar qualquer pagamento aos seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio (i) após ter sido notificada pelo Agente Fiduciário com relação ao inadimplemento de qualquer obrigação oriunda da presente Escritura de Emissão e antes de curar tal inadimplemento, ou (ii) entre a data em que for apurado o descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, ainda que tal descumprimento tenha sido curado por meio de um ou mais aportes de acionistas, nos termos da Cláusula 5.1.2(bb)(iii) abaixo, e a data em que a Emissora volte a observar o Índice Mínimo do ICSD, ou (iii) entre a data em que for apurado o descumprimento dos Índices Financeiros, nos termos da Cláusula 5.1.2 (aa) abaixo, e a data em que a Emissora volte a observar os Índices Financeiros;
- b) redução de capital da Emissora, exceto nas hipóteses de redução de capital social para compensação com prejuízos acumulados;
- c) alteração do objeto social da Emissora, exceto se tal alteração for determinada pelo Poder Concedente, nos estritos termos da determinação, devendo, neste caso, informar o Agente Fiduciário sobre referida determinação, em até 1 (um) Dia Útil, contado do recebimento de notificação nesse sentido do Poder Concedente;
- d) se proferida decisão judicial final ou sentença arbitral irrecorrível, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha à Emissora obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, equivalente a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), corrigido pelo IPCA a partir da Data de Emissão até a declaração de vencimento antecipado, e que possa colocar em risco o cumprimento de obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão;
- e) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais que sejam indispensáveis para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que (i) acarretem no envio, pelo Poder Concedente, de notificação formal informando a Emissora acerca da instauração de procedimento administrativo visando à rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção, encampação, caducidade ou anulação do Contrato de Concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício das 34 atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto se, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, ou prazo maior caso concedido pelo respectivo órgão, a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora renove ou obtenha as referidas autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças;
- f) a Emissora ou as Intervenientes Acionistas, transfiram ou por qualquer forma cedam ou prometam ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, conforme aplicável, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- g) a Emissora realize a alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência, por qualquer meio, de bens, ativos ou direitos integrantes do ativo não circulante de sua propriedade que possa(m) levar ao descumprimento de obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, exceto quando se tratar: (i) de bens inservíveis ou obsoletos; (ii) de bens que sejam substituídos por novos de idêntica finalidade; (iii) de prestação de garantia real em virtude de determinação legal, para garantia do juízo em caso de ações judiciais e/ou processos administrativos, em que a Emissora figure no polo passivo; e/ou (iv) de propriedade fiduciária constituída em garantia a financiamentos para aquisição de equipamentos junto aos próprios fornecedores ou aos respectivos financiadores;
- h) expropriação, confisco ou qualquer outra medida expropriatória de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na capacidade da Emissora de gerir seus negócios ou que resulte na perda da propriedade ou posse direta de seus bens ou ativos;
- i) se proferida decisão judicial final ou sentença arbitral irrecorrível, não passíveis de recurso com efeito suspensivo, ou cujo recurso com efeito suspensivo não tenha sido interposto no prazo legal, que imponha arresto, sequestro ou penhora de bens da Emissora que (i) resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios ou (ii) que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;
- j) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora, ou qualquer outra forma de reorganização societária, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto as hipóteses de (i) cessão onerosa, em favor de Bandeirantes, Senpar Ltda., TORC, TCL e VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda. (CNPJ/ME 15.759.748/0001-40), de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político);
- k) a ocorrência de alteração na composição societária da Emissora que resulte na transferência a terceiros do seu controle acionário, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, restando desde já 35 autorizadas (i) as hipóteses de transferência entre os acionistas controladores, diretos e indiretos, da Emissora ou entre empresas do grupo econômico de cada acionista controlador, bem como (ii) a transferência de até 6% (seis por cento) das ações atualmente emitidas pela Elo4 Administração e Participações S.A. para a empresa VFL Holding de Participações Imobiliárias Ltda, CNPJ/ME 15.759.748/0001-40. Entende o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- l) celebração de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, a partir da Data de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;
- m) constituição, pela Emissora, de qualquer novo financiamento ou empréstimo com instituição financeira, bem como endividamento decorrente da emissão de valores mobiliários, exceto financiamentos ou empréstimos cujo montante seja, de forma individual ou agregada, igual ou inferior a 5% (cinco por cento) da receita bruta de pedágio anual da Emissora (verificada por meio de suas demonstrações financeiras auditadas do exercício anterior), excluída a dívida decorrente desta Emissão;
- n) não cumprimento pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo);
- o) perda definitiva, extinção, ou término antecipado da concessão objeto do Contrato de Concessão, por qualquer motivo, inclusive por encampação, caducidade ou anulação;
- p) inadimplemento, pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão e/ou nos Contratos de Garantia, não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

- q) se a Emissora (i) sofrer quaisquer protestos de títulos cujo valor individual ou agregado seja superior a (i.a) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) até 31 de dezembro de 2025; ou (i.b) R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) após 31 de dezembro de 2025, valores estes a serem devidamente corrigidos pelo IPCA desde a Data de Emissão até o respectivo protesto, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou (ii) for negativada em quaisquer cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, como SPC e SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CCF ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central;
- r) proferimento de decisão judicial, administrativa ou arbitral, irreversível de natureza condenatória, contra a Emissora, que inviabilize a Concessão;
- s) cessação, interrupção, abandono e/ou paralisação, de forma total ou parcial, da Concessão ou de qualquer ativo necessário à implementação ou operação da Concessão, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos e, se parcial, desde que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão;
- t) comprovada, inconsistência, incorreção material, insuficiência material ou descumprimento de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia, e que afete de forma adversa e significativa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à presente Escritura de Emissão, ou comprovada inveracidade de quaisquer das informações, declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas nesta Escritura de Emissão ou nos Contratos de Garantia;
- u) se as Garantias Reais se tornarem comprovadamente total ou parcialmente ineficazes, inexequíveis, inválidas, nulas ou insuficientes, bem como se as Garantias Reais forem canceladas e/ou rescindidas e/ou se ocorrer quaisquer eventos que afetem de forma material as Garantias Reais ou o cumprimento das disposições contidas nesta Escritura de Emissão, nos Contratos de Garantia e de seus eventuais aditamentos, exceto se tais garantias forem substituídas ou complementadas nos termos dos respectivos Contratos de Garantia;
- v) questionamento judicial, por qualquer terceiro, desta Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, que não tenha seus efeitos suspensos pela Emissora e/ou pelas Intervenientes Acionistas no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data em que a Emissora e/ou as Intervenientes Acionistas tomarem ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial e, em relação aos Contratos de Garantia, sem que a Emissora apresente outra garantia aceita(s) previamente pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, a seu exclusivo critério, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ocorrência do evento;
- w) caso a Emissora ou as Intervenientes Acionistas venham a alienar, empenhar, oferecer em garantia ou constituir qualquer tipo de ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus")) e/ou gravame em favor de qualquer terceiro sobre os bens e direitos objeto das Garantias Reais, observada a 37 cessão onerosa, em favor de Senpar, Bandeirantes, TORC, TCL e VFL, de usufruto do direito de voto nas deliberações sociais da Emissora (usufruto político), nos termos desta Escritura de Emissão;
- x) existência de sentença condenatória, em razão da prática de atos, pela Emissora e/ou por seus respectivos administradores, exclusivamente no exercício de suas funções, que importem em discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil, trabalho escravo, ou crime contra o meio ambiente, sendo certo que a declaração de vencimento antecipado com base no estipulado nesta alínea não ocorrerá enquanto estiver sendo cumprida a pena imposta à Emissora e/ou aos administradores proferida antes da Data de Emissão, observado o devido processo legal;

- y) inscrição da Emissora no cadastro de empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, pela Portaria Interministerial n.º 4, de 11 de maio de 2016 (ou outra que a substitua), do Ministério do Trabalho e Previdência Social e do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, ou outro cadastro oficial que venha a substituí-lo;
- z) a alteração do escopo e da finalidade do Projeto sem a prévia aprovação de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme previsto na Cláusula 8.1 e seguintes desta Escritura de Emissão;
- aa) não atingimento pela Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, dos índices Financeiros s quais serão apurados semestralmente, até 30 de junho de 2026, na data da disponibilização das demonstrações financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, calculado pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira apuração com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2021; e
 - (1) Entre 01 janeiro de 2021 e 31 dezembro de 2024: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5 (quatro inteiros e cinco centésimos);
 - (2) Entre 01 janeiro de 2025 e 31 dezembro de 2025: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros); e
 - (3) Entre 01 janeiro de 2026 e 31 junho de 2026: Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos).

Dívida Líquida auditadas da Emissora, o total dos empréstimos e financiamentos, em cada caso, celebrados com instituições financeiras, subtraídos o caixa e os equivalentes de caixa; bb) ICSD de 1,30 (um inteiro e trinta Índice Mínimo do ICSD que:

- (i) para os fins desta alínea (bb), o ICSD deverá ser, a partir da data prevista no item abaixo, semestralmente apurado pelos auditores independentes, e fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário conforme metodologia de cálculo constante do Anexo II à presente Escritura de Emissão;
- (ii) a apuração do ICSD deverá ser feita na data da disponibilização das demonstrações financeiras relativas aos últimos 12 (doze) meses encerrados em junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração realizada na data de entrega das demonstrações financeiras relativas ao ano de 2026; e
- (iii) no caso de não atingimento da Emissora, por 2 (duas) medições consecutivas ou 4 (quatro) alternadas do ICSD mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), a Emissora poderá curar eventual não atingimento do ICSD mediante a realização de um ou mais aportes de acionistas, conforme cálculo previsto no Anexo II, a ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da notificação do Agente Fiduciário acerca do descumprimento do Índice Mínimo do ICSD, e a serem depositados e mantidos em uma conta de titularidade da Emissora, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, até que seja reestabelecido o patamar mínimo de 1,30 (um inteiro e trinta centésimos).

5.2 A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada ao Agente Fiduciário, pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e/ou dos respectivos Contratos de Garantia, em até 2 (dois) Dias Úteis da verificação de sua ocorrência. O descumprimento deste dever pela Emissora não impedirá o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, inclusive o de declarar o vencimento antecipado das Debêntures.

Em 31 de março de 2021, a Companhia atende todas as cláusulas contratuais da escritura.

17. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$ 146.010 totalmente integralizado, e está representado por 146.010 ações Ordinárias.

Acionista	Ações em 31/03/2021		
	Subscritas	Integralizadas	Partic. %
Elo4 Administração e Participações S.A.	116.808.000	116.808.000	80%
GLP O Participações S.A.	29.202.000	29.202.000	20%
Total	146.010.000	146.010.000	100%

18. Receita operacional líquida

O início das operações nas praças de pedágio, que se iniciou em abril de 2021, dará origem as receitas operacionais da Companhia.

De acordo com ICPC 01, a Companhia contabilizou nos períodos de três meses (01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021) e de 24 de janeiro (data constituição) a 31 de março de 2020 os valores de R\$ 31.073 e R\$ 60.837, respectivamente, referente à receita de construção de infraestrutura, tendo os custos com o mesmo valor, não gerando margem de lucro.

19. Custos dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas

Custos dos serviços prestados	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal	1.391	34
Serviços de terceiros	587	132
Seguros e garantias	155	26
Custos contratuais da concessão	366	47
Verba da Polícia Rodoviária Federal	153	19
Materiais/equipamentos/veículos	551	1
Outros	53	2
Total	3.256	261

Despesas gerais e administrativas	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal	487	93
Serviços de terceiros	814	6.025
Materiais/equipamentos/veículos	269	206
Outros	258	106
Depreciação e amortização	352	1.069
Total	2.180	7.499

20. Resultado financeiro

	31/03/2021	31/03/2020
Rendimento de aplicações financeiras	671	51
Descontos obtidos	192	-
Total das receitas financeiras	863	51
PIS/Cofins sobre receitas financeiras	(41)	(3)
Despesas financeiras	(164)	-
Juros sobre debêntures	(6.844)	-
Custos de transação	(1.311)	-
Juros sobre empréstimos	(711)	-
Total das despesas financeiras	(9.071)	(3)
Resultado financeiro líquido	(8.208)	48

21. Resultado por ação

Em atendimento ao CPC 41/IAS 33 (aprovado pela deliberação CVM nº 636 – “Resultado por ação”), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o período encerrado em 31 de março de 2021 e 2020.

As tabelas a seguir reconciliam o lucro líquido e a média ponderada do valor por ação, utilizados para o cálculo do lucro básico e do lucro diluído por ação:

	31/03/2021	31/03/2020
Básico		
Resultado do período	(9.005)	(5.090)
Número de ações durante o período (milhares)	146.010	146.010
Prejuízo por ação - básico	(0,06)	(0,03)
Diluído		
Prejuízo utilizado na apuração do prejuízo por ação	(9.005)	(5.090)
Quantidade média ponderada de ações Ordinárias utilizadas na apuração do prejuízo por ações (milhares)	146.010	146.010
Prejuízo por ação – diluído	(0,06)	(0,03)

Não há diferença entre o lucro básico e o lucro diluído por ação por não ter havido durante o trimestre findo em 31 de março de 2021 e 2020 instrumentos patrimoniais com efeitos diluídos.

A quantidade média ponderada de ações ordinárias, usadas no cálculo do lucro por ação diluído, concilia com a quantidade média ponderada de ações ordinárias usadas na apuração do lucro básico por ação, não existindo mais quantidades como opções aos empregados e/ou outras opções a serem conciliadas.

22. Instrumentos financeiros

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresentar ativo maior que o passivo.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custo e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos e investimentos nos negócios existentes.

Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, como segue:

- Fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias;
- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente quando aplicável. A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

		31/03/2021		
	Notas	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivo financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	7	201.516	-	-
Operações a receber	15	-	23	-
Outros créditos	-	-	652	-
Passivos				
Seguros a pagar	-	-	-	(19)
Debêntures	16	-	-	(295.676)
Fornecedores	12	-	-	(5.359)
Outras contas a pagar	-	-	-	(722)
Total		201.506	675	(301.776)

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas possuem os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

Nível 2	Notas	31/03/2021	31/12/2020
Ativos			
Aplicações financeiras	7	198.414	47.639
Passivos			
Debêntures	16	(321.844)	
CCB	16		(92.158)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Riscos de mercado

Exposição a riscos cambiais

Em 31 de março de 2021, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações das taxas de juros das aplicações financeiras que são vinculadas ao CDI e à taxa Selic.

Em 31 de março de 2021, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% e uma redução de 25% nas variações das taxas de juros das aplicações financeiras vinculadas ao CDI.

Análise de sensibilidade

Indicadores	31/03/2021			
	Cenário I (Provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (-25%)	Cenário IV (+50%)
CDI (1)	5,25%	6,56%	3,94%	7,88%
Receitas de Aplicações Financeiras	10.417	13.021	7.813	15.625
IPCA (2)	4,85%	6,06%	3,64%	7,28%
Debêntures	(11.599)	(15.551)	(7.516)	(19.535)
Juros a incorrer (*)	(11.599)	(15.551)	(7.516)	(19.535)
Juros a incorrer líquido das receitas de aplicações financeiras	(1.182)	(2.530)	296	(3.910)

(1) Fonte Relatório Focus – Bacen;

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Exposição a riscos de créditos

Em 31 de março de 2021, a Companhia não apresentava riscos de créditos.

Informações por segmentos de negócios

A operação da Companhia consiste na exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio e maneira em que as decisões e recursos são feitos.

A área de concessão da Companhia é dentro do território brasileiro, as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias e, portanto, nenhum cliente individualmente contribui de forma significativa para as receitas da Companhia.

23. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade de acordo com a avaliação da administração.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

As coberturas de seguros, conforme apólices de seguros da Companhia, são compostas por:

Modalidade	Vigência	Cobertura
Seguro garantia - contrato de concessão	Março/2020 a abril/2021	40.000
Riscos operacionais	Março/2020 a abril/2021	37.000
D&O	Março/2020 a abril/2021	5.000
Responsabilidade civil	Março/2020 a abril/2021	15.000
Risco de engenharia	Março/2020 a abril/2021	46.402

24. Benefícios aos empregados

A Companhia mantém os seguintes benefícios de curto prazo aos empregados e administradores: assistência médica, seguro de vida, vale-refeição, e vale-alimentação.

Não é política da Companhia conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor.

25. Risco regulatório

A Companhia desconhece quaisquer eventos de iniciativa do governo estadual que possam afetar a continuidade da exploração da rodovia. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

26. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas de acordo com o CPC 03 R2/IAS 7. Durante o período findo em 31 de março de 2020, a Companhia adquiriu ativo intangível no montante de R\$ 347.038, dos quais R\$ 231.879 são itens não caixa referente ao Direito de outorga concessão a ser paga ao poder concedente, no período de 30 anos.

27. Eventos subsequentes

Em 09 de abril de 2021, o poder concedente autorizou o início de arrecadação de pedágio pela Companhia.

* * *